



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 047/2018

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
019/2017 DE 06/12/2017.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2018, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 41.958,63 (Quarenta e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Oito reais e Sessenta e Três centavos)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, para inclusão nos seguintes programas:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.059.000 – Manutenção do Programa Piso Básico Fixo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.534,47

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 17.000,00

FONTE DE RECURSOS: 761 – Piso Básico Fixo – DESPESAS: 1068, 1070.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.056.000 – Manutenção do Programa IGD/IPBF

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 977,55

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.508,70

FONTE DE RECURSOS: 742 – IGD Bolsa Família – DESPESAS: 1071, 1073.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.084.000 – Manutenção do Programa IGD - SUAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.937,91

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

FONTE DE RECURSOS: 742 – IGD Bolsa Família – DESPESAS: 1074, 1075, 1076.

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 41.958,63 (Quarenta e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Oito reais e Sessenta e Três centavos)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.059.000 – Manutenção do Programa Piso Básico Fixo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.534,47

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 17.000,00

FONTE DE RECURSOS: 761 – Piso Básico Fixo – DESPESAS: 291, 293.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.056.000 – Manutenção do Programa IGD/IPBF

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 977,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.508,70
 FONTE DE RECURSOS: 742 – IGD Bolsa Família – DESPESAS: 278, 281.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.084.000 – Manutenção do Programa IGD - SUAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.937,91

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

FONTE DE RECURSOS: 742 – IGD Bolsa Família – DESPESAS: 297, 299, 300.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Março de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal